**Boa noite!**

* Estamos em horário previsto e havendo número legal de vereadores **DECLARO ABERTA** a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina, aos 18 dias de agosto de 2025.
* Convido a todos para colocar-se em pé para rezarmos o Pai Nosso, em seguida será feita a leitura bíblica.
* Solicito ao 1° secretário a lista de presença.
* A ata da 21° sessão já foi disponibilizada a todos os vereadores por tanto coloco a ata em discussão.
* Coloco a ata em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem colocando-se em pé.
* Dou por aprovada a Ata e convoco os vereadores para assinarem a mesma.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 32/2025** e da ementa do parecer da comissão. (saúde)

**Súmula do Projeto de Lei 32/2025**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

**Parecer das Comissões:** Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 32/2025, o qual autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 32/2025** em **SEGUNDA** votação.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 37/2025** e da ementa do parecer da comissão. (caminhão prancha)

**Súmula do Projeto de Lei 37/2025**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025.

**Parecer das Comissões:** Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 37/2025, o qual autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 37/2025** em **SEGUNDA** votação.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 38/2025** e da ementa do parecer da comissão. (reparos na biblioteca)

**Súmula do Projeto de Lei 38/2025**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025.

**Parecer das Comissões:** Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 38/2025, o qual autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 38/2025** em **SEGUNDA** votação.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 39/2025** e da ementa do parecer da comissão. (prorrogação do plano de educação)

**Súmula do Projeto de Lei 39/2025**: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 437 de 15 de junho de 2015.

**Parecer das Comissões:** Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 39/2025, o qual prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 437 de 15 de junho de 2015”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 39/2025** em **SEGUNDA** votação.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 43/2025** e da ementa do parecer da comissão. (aumento de cargo)

**Projeto de Lei 43/2025**: Autoriza o aumento no número de cargos efetivos de Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Recepcionista no âmbito da Administração Municipal de Cruzmaltina – PR e dá outras providências;

**Parecer das Comissões:** Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 43/2025, o qual autoriza o aumento no número de cargos efetivos de Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Recepcionista no âmbito da Administração Municipal de Cruzmaltina – PR e dá outras providências.”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 43/2025** em **PRIMEIRA** votação.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 44/2025** e da ementa do parecer da comissão. (inclusão de vagas)

 **Projeto de Lei 44/2025**: Autoriza a inclusão das vagas criadas pela Lei nº 43/2025 no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para formação de cadastro de reserva e futura convocação conforme necessidade da Administração Municipal de Cruzmaltina – PR.

**Parecer das Comissõ****es:** Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 44/2025, o qual autoriza a inclusão de 01 (um) cargo de **Fisioterapeuta**, com carga horária 20 horas semanais; 01 (um) cargo de **Técnico em Enfermagem**, com carga horária 40 horas semanais; e 01 (um) cargo de **Recepcionista**, com carga horária de 40 horas semanais, no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para formação de cadastro de reserva e futura convocação conforme necessidade da Administração Municipal de Cruzmaltina e da outras providencias”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 44/2025** em **PRIMEIRA** votação.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 28/2025** e da ementa do parecer da comissão. (Refeições)

**Súmula do Projeto de Lei 28/2025**: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, de caráter não remuneratório, destinadas a servidores públicos municipais que atuem em atividades externas, em situações específicas, e dá outras providências.**

**Parecer das Comissões:** Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 28/2025, o qual autoriza **o Poder Executivo Municipal a contratar empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, de caráter não remuneratório, destinadas a servidores públicos municipais que atuem em atividades externas, em situações específicas, e dá outras providências**”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 28/2025** em **PRIMEIRA** votação.
* Solicito a leitura do Requerimento de Instauração de comissão Parlamentar de Inquérito para eventuais irregularidades no **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 36/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA** e a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R$ 54.013,47** (cinquenta e quatro mil, treze reais e quarenta e sete centavos), o que equivale a **10,92%** (dez vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor original do contrato.
* Coloco o Requerimento em discussão.
* PRESIDENTE. O art. 59 do regimento Interno desta casa de Leis prevê que “*A Câmara Municipal,* ***a requerimento de um terço de seus membros, instituirá, por decisão do plenário****, Comissão de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, observando em sua composição a proporcionalidade partidária.”*

**PRESIDENTE.** Sei também que a Lei Orgânica Municipal no art. 40, §1º, prescreve que “As Comissões de Inquérito serão criadas mediante **requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara**, versarão sobre fatos determinados e precisos, e terão prazo de duração limitado, após o qual serão dissolvidas, salvo se prorrogado por voto da maioria absoluta da Câmara, por igual período;”

No entanto, a Constituição Federal Brasileiro, Lei Maior desse País, no art. 58, §3º, estabelece que “As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, **mediante requerimento de um terço de seus membros**, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”

É certo que a Lei Orgânica prevalece sobre o Regimento Interno, mas também é certo é que Constituição Federal prevalece sobre a Lei Orgânica Municipal, e modo que vou observar a Constituição Federal que impõe requerimento de **um terço de** dos vereadores e aplicar o Regimento Interno para submeter o requerimento a votação do plenário.

* Coloco o requerimento em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Sendo **aprovado**, **DECLARO** instaurada a comissão Parlamentar de Inquérito para eventuais irregularidades no **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 36/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA** e a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R$ 54.013,47** (cinquenta e quatro mil, treze reais e quarenta e sete centavos) e determino a adoção das medidas subsequentes para formação da respectiva comissão na forma regimental.
* Sendo **reprovado**, **DECLARO** reprovado o requerimento para instauração a comissão Parlamentar de Inquérito para eventuais irregularidades no **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 36/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA** e a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R$ 54.013,47** (cinquenta e quatro mil, treze reais e quarenta e sete centavos) e determino a comunicação formal aos vereadores requisitantes, para que adotem as medidas que entender cabíveis a espécie.
* Deixo a palavra livre para os vereadores que quiserem se pronunciar, no prazo máximo de 10 minutos, na forma regimental.

 **(concedo a palavra senhor vereador.......)**

* Não havendo mais nada a tratar agradeço a presença de todos principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declaro encerrada a presente sessão.

**Boa noite a todos!**